

## CONCURSO PÚBLICO DO CAU-RJ - 2014

### JUSTIFICATIVAS PARA A ALTERAÇÃO DE GABARITO E ANULAÇÃO DE QUESTÕES (Gabarito definitivo das provas objetivas divulgado em 07/05/2014)

#### Empregos de Nível Médio - Conhecimentos Básicos

**Questão 11:** Questão anulada.

**Justificativa:** A questão trata do Regimento Interno do CAU/RJ, instrumento ainda não homologado pelo CAU/BR.

**Questão 14:** Questão anulada.

**Justificativa:** A questão trata do Regimento Interno do CAU/RJ, instrumento ainda não homologado pelo CAU/BR.

**Questão 18:** Alteração do gabarito para a alternativa "D".

**Justificativa:** com base no art. 20 da Resolução no 22, de 2012, do CAU/BR.

#### Empregos de Nível Superior - Conhecimentos Básicos

**Questão 17:** Questão anulada.

**Justificativa:** Embora o enunciado da questão esteja restrito ao conteúdo da Lei no 12.378/2010, a situação concreta apresentada deve ser analisada de acordo, também, com o disposto na Resolução 34 CAU/BR. Desta forma, não há alternativa correta para a questão.

**Questão 18:** Questão anulada.

**Justificativa:** A questão trata do Regimento Interno do CAU/RJ, instrumento ainda não homologado pelo CAU/BR.

**Questão 19:** Questão anulada.

**Justificativa:** A questão trata do Regimento Interno do CAU/RJ, instrumento ainda não homologado pelo CAU/BR.

#### Emprego 101 - Agente de Fiscalização (Conhecimentos Específicos)

**Questão 42:** Questão anulada.

**Justificativa:** Há duas alternativas corretas: "A" e "E", pois, apesar de "motivo" como elemento essencial do ato administrativo e "motivação" como requisito do ato administrativo, a doutrina não é pacífica nesse sentido, haja vista que existem, de fato, atos administrativos que prescindem da exposição de motivos (motivação), como por exemplo, a nomeação de servidor para cargo comissionado.

#### Emprego 105 - Analista Jurídico (Conhecimentos Específicos)

**Questão 28:** Questão anulada.

**Justificativa:** Não há alternativa correta, pois a questão não especifica à qual espécie de obrigação se refere (nem no enunciando, nem na alternativa indicada como gabarito).

Brasília-DF, 7 de maio de 2014.

**Coordenação Pedagógica**  
**Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES**